

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 095/ 2020 De 25 de maio de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias ao
(à) Servidor (a) WELTINGTON
PIRES MACIEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(ª) WELTINGTON PIRES MACIEL, ocupante do Cargo de TRATORISTA, no período de 25.05.20 a 24.06.20 referente ao período aquisitivo de 22.07.18 a 22.07.19.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 25 de maio de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 096/ 2020 De 25 de maio de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias ao
(à) Servidor (a) **JOSELITO
DUARTE CHAVES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(ª) **JOSELITO DUARTE CHAVES,** ocupante do Cargo de GARI, no período de 18.05.20 a 18.07.20 referente ao período aquisitivo de 09.07.17 a 09.07.19.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao **dia 18 de maio de 2020.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 25 de maio de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 097/ 2020 De 25 de maio de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias ao
(à) Servidor (a) **GILSON CARLOS
DA SILVA BARRETO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias
ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(a) **GILSON CARLOS DA SILVA
BARRETO.** ocupante do Cargo de MOTORISTA, no período de 01.06.20 a 30.06.20
referente ao período aquisitivo de 20.05.19 a 20.05.20.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 25 de maio de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 098/ 2020 De 26 de maio de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) **JOSEFA MARQUES SANTANA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(ª) **JOSEFA MARQUES SANTANA,** ocupante do Cargo de **GARI,** no período de **26.05.20 a 25.06.20** referente ao período aquisitivo de **04.04.19 a 04.04.20.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 26 de maio de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 099/ 2020 De 04 de junho de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) ANTONIO CARLOS BARBOSA MUNIZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(ª) ANTONIO CARLOS BARBOSA MUNIZ, ocupante do Cargo de TRATORISTA, no período de 08.06.20 a 08.07.20 referente ao período aquisitivo de 04.06.19 a 04.06.20.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 04 de abril de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 100/ 2020 De 04 de junho de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) LAZÁRO SANTANA DE FREITAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr^(a) LAZÁRO SANTANA DE FREITAS, ocupante do Cargo de Aux. De Serviços Gerais, no período de 27.06.20 a 26.07.20 referente ao período aquisitivo de 30.07.17 a 30.07.18.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao **dia 27 de maio de 2020**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 04 de junho de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 101/ 2020 De 08 de junho de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias ao
(à) Servidor (a) **RODRIGO MIGUEL
DA COSTA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr^(a) **RODRIGO MIGUEL DA COSTA**, ocupante do Cargo de VIGILANTE, no período de 15.06.20 a 15.08.20 referente ao período aquisitivo de 12.04.18 a 12.04.20.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 08 de abril de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br